



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

---

### **CAPÍTULO XVI**

## **DA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM MEIO MAGNÉTICO E EM FORMULÁRIO CONTÍNUO**

### **1.0- DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1- Este Capítulo contém as normas previstas no Manual de Orientação, anexo ao Conv. ICMS 57/95, alterado pelo Conv. ICMS 91/95, cujas regras integram o RICMS, livro II, Título IX.
- 1.2- As orientações visam facilitar a execução dos serviços destinados à emissão de documentos, à escrituração de livros fiscais e à manutenção de informações em meio magnético pelos contribuintes usuários de sistema eletrônico de processamento de dados, bem como para fornecer instruções para:
- o preenchimento do Pedido/Comunicação de uso de Sistema Eletrônico de Processamento de dados;
  - a emissão de documentos fiscais;
  - a escrituração de livros fiscais
  - o fornecimento de informações, em meio magnético ou formulários, à Secretaria da Receita Federal e às Secretarias de fazenda, de Finanças, ou de Tributação, dos Estados e do Distrito Federal;
  - o preenchimento do Recibo de Entrega das informações referidas na alínea “d”;
- 1.3 – Os contribuintes usuários de sistema eletrônico de processamento de dados (RICMS, Livro II, art. 195) que prestarem informações em meio magnético de acordo com as especificações indicadas neste Capítulo, obrigam-se a manter, na forma aqui indicada, pelo prazo de cinco exercícios completos, os arquivos magnéticos com registros fiscais referentes à totalidade das operações de entrada e de saída das aquisições e das prestações realizadas no exercício de apuração:
- por totais de documento fiscal e por item de mercadoria (classificação fiscal), em se tratando de NF e de NFP;
  - por totais de documento fiscal, em se tratando de:
    - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, nas entradas;
    - Nota Fiscal de Serviços de Transporte, se emitia por prestador de serviço de Transporte Ferroviário de carga;
    - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas;
    - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas;
    - Conhecimento Aéreo;
    - Nota Fiscal de serviço de Telecomunicação, nas aquisições;
  - por total diário, por equipamento, em se tratando de saída documentada por:
-



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

---

- 1- Cupom Fiscal ECF;
- 2- Cupom Fiscal PDV;
- 3- Cupom Fiscal emitido por MR;

d) por total diário, por espécie de documento fiscal, em se tratando de:

- 1- Nota Fiscal de Venda a Consumidor;
- 2- Nota Fiscal de Serviço de Transporte, exceto se emitida por prestador de serviço de Transporte Ferroviário de Cargas;
- 3- Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas;
- 4- Manifesto de Carga;
- 5- Bilhete de Passagem Rodoviário;
- 6- Bilhete de Passagem Aquaviário;
- 7- Bilhete de Passagem e nota de Bagagem;
- 8- Bilhete de Passagem Ferroviário;
- 9- Despacho de Transporte;
- 10-Resumo de Movimento Diário;
- 11-Ordem de Coleta de Carga;
- 12-Nota Fiscal de Serviço de Comunicação;
- 13-Autorização de Carregamento e Transporte;

1.3- O registro fiscal por um item de mercadoria de que se trata o item 1.3, "a", fica dispensado, se o estabelecimento utilizar sistema eletrônico de processamento de dados somente para escrituração de livro fiscal.

### 2.0- PEDIDO/COMUNICAÇÃO DE USO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

#### 2.1- Instruções para preenchimento

2.2.1- O preenchimento do "Pedido/Comunicação de Uso de Sistema Eletrônico de Processamento de Dados" (Anexo G1 do RICMS) será efetuado observado-se o seguinte:

a)quadro I- "**MOTIVO DO PREENCHIMENTO**":

1- **CAMPO 01- "PEDIDO/COMUNICAÇÃO"**, assinal com "X" o item que corresponder ao motivo do pedido ou da declaração:

-Ítem 1- "USO"; em se tratando de pedido inicial de uso do sistema eletrônico de processamento de dados para emissão de documentos fiscais e/ou para escrituração de livros fiscais;

-Ítem 2- "**ALTERAÇÃO DE USO**"; em se tratando de alteração referente a quaisquer informações de pedido anterior. O pedido deverá conter, além das alterações, as demais informações relativas ao uso do sistema eletrônico de processamento de dados, de modo que reflita a situação atual proposta pelo usuário;

-Ítem 3- "**RECADASTRAMENTO**"; no caso de novo cadastramento, se exigido pela Fiscalização de Tributos Estaduais;

---



Processamento de Dados e Imagens Ltda.

## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

**Ítem 4- “CESSAÇÃO DE USO A PEDIDO”;** em se tratando de cessação de uso, a pedido, serão preenchidos, na hipótese de cessação total, os campos 04 a 06 e 24 a 28 e, na hipótese de cessação parcial, referente a livros e/ou documentos específicos, os campos 04 a 06, 07 e/ou 08, bem como os campos 24 a 28;

**-item 5- “CESSAÇÃO DE USO DE OFÍCIO”** (uso exclusivo da fiscalização); em se tratando de cessação de uso de ofício, serão preenchidos, no caso de cessação total, os campos 04 a 06 e, no caso de cessação parcial, referente a livros e/ou documentos específicos, os campos 04 a 06, 07 e/ou 08;

**2- campo 02- “PROCESSAMENTO”** para uso do DRP;

**3- campo 03- “CARIMBO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL”;** apor, de forma legível, o carimbo de inscrição do estabelecimento no CGC/TE;

**b) quadro II “IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO”;**

**1- campo 04- “NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL”;** preencher com o número da inscrição estadual do estabelecimento no CGC/TE;

**2- campo 05- “NÚMERO DO CGC/MF”;** preencher com o número da inscrição do estabelecimento no CGC/MF;

**3- campo 06- “NOME (RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO)”;** preencher com o nome comercial sob o qual o contribuinte está registrado no CGC/TE, evitando abreviaturas;

**c) quadro III- “LIVROS E/OU DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS”;**

**1- campo 07- “CÓDIGOS DOS DOCUMENTOS FISCAIS”;** preencher com os códigos dos documentos fiscais, conforme a seguinte tabela:

	<b>TABELA DE MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOCUMENTO FISCAL</b>
24	Autorização de Carregamento e Transporte
14	Bilhete de Passagem Aquaviário
15	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem
16	Bilhete de Passagem Ferroviário
13	Bilhete de Passagem Rodoviário
10	Conhecimento Aéreo
11	Conhecimento de Transporte ferroviário de Cargas
09	Conhecimento de Transportes Aquaviário de Cargas
08	Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas
17	Despacho de Transporte
25	Manifesto de Carga
01	Nota Fiscal



Processamento de Dados e Imagens Ltda.

## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

06	Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica
21	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
04	Nota Fiscal de Produtor
22	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação
07	Nota Fiscal de Serviço de Transporte
02	Nota Fiscal de Venda a Consumidor
20	Ordem de Coleta de Carga
18	Resumo de Movimento Diário

- 2- **campo 08- “LIVROS FISCAIS”**; assinalar com “X” os livros objeto do pedido;
- e) **quadro IV- “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”**; preencher os campos desta quadro com as especificações técnicas dos equipamentos e dos programas utilizados para emissão e para escrituração pelo sistema eletrônico de processamento de dados, observando o seguinte:
- 1- **campo 09- “UCP- FABRICANTE/MODELO”**; indicar o nome do fabricante e o modelo da unidade central de processamento, utilizando, se necessário, o verso do formulário;
  - 2- **campo 10- “SISTEMA OPERACIONAL”** indicar o sistema operacional e o seu número de versão;
  - 3- **campo 11- “MEIOS MAGNÉTICOS DISPONÍVEIS”**; assinalar com “X” o meio magnético de apresentação do registro fiscal;
  - 4- **campo 12- “LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO”** indicar a linguagem em que foram codificados os programas;
  - 5- **campo 13- “SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCOS DE DADOS (SGBD)”**; indicar o gerenciador do banco de dados, ou seja, o conjunto de rotinas que administra o banco de dados, se houver;
- f) **quadro V- “IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ONDE SE LOCALIZA A UCP”**;
- 1- **campo 14- “CGC/TE/NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL”**; preencher com o número da inscrição estadual ou, no caso deste inexistir, com o da inscrição municipal precedido da letra M;
  - 2- **campo 15- “NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC/MF”**; preencher com o número de inscrição no CGC/MF;
  - 3- **campo 16- “NOME COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO)”**; indicar o nome do contribuinte, evitando abreviaturas;
  - 4- **campos 17 a 23- “ENDEREÇO E TELEFONE/FAX DO ESTABELECIMENTO”**; preencher com o tipo, o título e o nome do logradouro, o número, o complemento, o Município, a unidade da Federação, o CEP eo número de telefone/fax;
- g) **quadro VI- “RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES”**;
- 1- **campo 24- “NOME DO SIGNATÁRIO”**; indicar o nome da pessoa (contribuinte ou seu representante legal) que assinar o pedido/comunicação;
  - 2- **campo 25- “TELEFONE/FAX”**; preencher com o número do telefone/fax do contribuinte para contatos sobre processamento de dados;



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

---

- 3- **campo 26- “CARGO NA EMPRESA”**; preencher com o nome do cargo ocupado na empresa pelo signatário;
- 4- **campo 27- “CPF/NÚMERO DE IDENTIDADE”**; preencher com o número de inscrição no CPF ou com o da cédula de identidade do signatário;
- 5- **campo 28- “DATA E ASSINATURA”**; preencher, respectivamente, com a data de entrega do formulário (formato “DD/MM/AA”) e com a posição da assinatura do peticionário/declarante;

### g)quadro 29- “PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDA”

- 1- **CAMPO 29 A 31-** serão usados pelo DRP;
- 2- **campo 32- “VISTO/CARIMBO DA RECEITA FEDERAL”**; será usado pela **SECRETARIA da RECEITA FEDERAL**;

### 2.2- Forma de entrega e destinação das vias

2.2.1- O “Pedido/Comunicação de uso de Sistema Eletrônico de Processamento de Dados” será apresentado à Fiscalização de Tributos Estaduais da repartição fazendária a que estiver vinculado o contribuinte interessado, preenchido datilograficamente, em quatro (4) vias, que, após o despacho, terão a seguinte destinação:

- a) a via original será retida pela DTIF/DRP.
- b) uma via para a repartição fazendária à qual se vincula o estabelecimento;
- c) duas ou uma vias serão devolvidas ao requerente/declarante, que entregará uma delas para a Divisão da Tecnologia e Informações da Delegacia da Receita Federal a que estiver subordinado e manterá a outra em seu poder, para servir de comprovante da autorização.

## 3.0- ARQUIVO MAGNÉTICO

### 3.1 Dados técnicos de geração do arquivo

#### 3.1.1- Fita magnética ou cartucho:

- a) tamanho do registro: 126 bytes;
- b) tamanho do bloco: 16380 bytes;
- c) densidade de gravação: 1600 ou 6250 bpi;
- d) quantidade de trilhas: 9 trilhas
- e) label: “No Label” – com um “tapermark” no início e outro no fim do volume;
- f) codificação: EBCDIC;

#### 3.1.2- Disco flexível de 5 ¼” ou 3 ½”

- a) face de gravação: dupla
  - b) densidade de gravação: dupla ou alta
  - c) formatação: compatível com o MS-DOS;
  - d) tamanho do registro: 126 bytes, acrescidos de CR/LF (Carriage return/line feed) ao final de cada registro;
-



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

---

- e) organização: sequencial;
- f) codificação: ASCII

### 3.1.3- Fita DAT

- a) capacidade 2 GbYte;
- b) sistema operacional: WINDOWS NT ou UNIX;
- c) tamanho do registro: 126 bytes, acrescidos de CR/LF (Carriage return/line feed) ao final de cada registro;
- d) organização: sequencial;
- e) codificação: ASCII;

### 3.1.4- Formato dos campos:

- a) numérico (N), sem sinal, não-compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não-significativas zeradas;
- h) alfanumérico (X)- alinhado à esquerda, com as posições não-significativas em branco;

### 3.1.5- Preenchimento dos campos:

- a) numérico: na ausência de informação, os campos serão preenchidos com zeros, e as datas expressas no formato ano, mês e dia (AAAAMMDD);
- b) alfanumérico: na ausência de informação, os campos serão deixados em branco.

### 3.2.1- Estrutura do arquivo magnético

#### 3.2.1- O arquivo magnético compõe-se dos seguintes tipos de registros:

- a) Tipo10- registro-mestre do contribuinte, destinado à identificação do informante;
  - b) Tipo 11- dados complementares do informante;
  - c) Tipo 50- registro total de NF, NF relativa à entrada de mercadoria, nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica e Nota Fiscal de Serviço de telecomunicações destinado a especificar as informações de totalização do documento fiscal relativamente ao ICMS. No caso de documentos com mais de uma alíquota de ICMS, deve ser gerado um registro por alíquota, nesse caso, o total refer-se à soma das operações da alíquota informada no registro.
  - d) Tipo 51- registro do total de NF e de NF relativa à entrada de mercadoria, destinado a especificar as informações de totalização do documento fiscal relativamente ao IPI;
  - e) Tipo 53- registro do total de documentos fiscais à substituição tributária;
  - f) Tipo 54- registro de produto (classificação fiscal);
  - g) Tipo 55- registro de GNRE;
  - h) Tipo 60- registro de Cupom Fiscal PDV, Cupom fiscal ECF e Cupom Fiscal; destinado a informar as operações e as prestações realizadas com esses documentos;
  - i) Tipo 61- registro de: Autorização de Carregamento e Transporte, Bilhete de Passagem Aquaviário, Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, Bilhete de Passagem Ferroviário, Bilhete de Passagem Rodoviário, Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, Despacho de Transporte, Manifesto de Carga, Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, Nota Fiscal de Venda Consumidor, Nota Fiscal de Serviço de Transporte, exceto se emitida por pres-
-



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

tador de serviços de transporte ferroviário de cargas, Ordem de Coleta de Carga e Resumo de Movimento Diário; destinado a informar as operações e as prestações realizadas com esses documentos;

- j) Tipo 70- registro do total de: Nota Fiscal de Serviço de Transporte, se emitida por presatdor de serviços de transporte ferroviário de cargas, Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas e Conhecimento Aéreo; destinado a especificar as informações de totalização do documento fiscal relativamente ao ICMS;
- l) Tipo 71- registro das informações de carga transportadora referente a Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, Conhecimento de Transporte aquaviário de Cargas e conhecimento Aéreo;
- m) Tipo 75- registro do código d produto e de serviço;
- n) Tipo 80- registro de NFP, destinado a informar as operações realizadas com esse documento;
- o) Tipo 90- registro da totalização do arquivo, destinado a fornecer dados indicado a quantidade de registros.

### 3.3- Montagem do arquivo magnético de documentos fiscais

3.3.1- O arquivo magnético será composto pelos seguintes conjuntos de registros, classificados na ordem abaixo:

Tipos de registros	Posições de classificação	A/D	Denominação dos Campos de Classificação	Obsevações
10				1º registro
11				
50, 51, 53, 54, 55, 60, 61, 70 e 71	1 a 2 31 a 38	A A	Tipo Data	*no tipo 54, o campo DATA está nas posições de classificação 17 a 24
75	3 a 16 17 a 26	A A	CGC/MF Código do Produto	
80	3 a 10 11 a 16	A A	Data Número	
90				último registro

3.3.2- A indicação "A/D" significa "ascendente/descendente".

### 3.4- registro Tipo 10:

Registro-Mestre do Estabelecimento



Processamento de Dados e Imagens Ltda.

## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
 Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
 E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

Nº	Denominação do campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
1	Tipo	"10"	2	1	2	N
2	CGC/MF	CGC/MF do estabelecimento informante	14	3	16	N
3	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do estabelecimento Informante	14	17	30	X
4	Nome do Contribuinte	Nome comercial (razão Social ou denominação) do contribuinte	35	31	65	X
5	Município	Município onde está domiciliado o contribuinte informante	30	66	95	X
6	Unidade da Federação	Unidade da Federação referente ao Município	2	96	97	X
7	Fax	Número do fax do estabelecimento informante	10	98	107	N
8	Data Inicial	A data do início do período referente às informações prestadas	8	108	115	N
9	Data Final	A data do fim do período referente às informações prestadas	8	116	123	N
10	Código do padrão do arquivo magnéticos	Código do padrão utilizado no arquivo magnético, conforme tabela abaixo	2	124	125	X
11	Código do padrão utilizado no arquivo magnético, conforme tabela abaixo	Código do padrão utilizado no arquivo magnético, conforme tabela abaixo	1	126	126	X

### 3.4.1- Tabela para preenchimento do campo 10:

#### Tabela da Padrões de Arquivos Magnéticos

Código	Descrição do Padrão
01	Conv. ICMS 57/95, com a redação dada pelo Conv. ICMS 96/97 – operações interestaduais – somente operações sujeitas ao regime de substituição tributária (ST)
02	Conv. ICMS 57/95, com a redação dada pelo conv. ICMS 96/97 – Operações Interestaduais – somente registros com totais dos documentos
03	Conv. ICMS 57/95, com a redção dada pelo Conv. ICMS 96/97 – Totalidade das operações
04	Conv. ICMS 57/95, com redação dada pelo Conv. ICMS 96/97 – Operações Interestaduais com ou sem ST



# Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
 Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
 E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

## 3.4.2- tabela para preenchimento do campo 11:

Tabela de finalidades da Apresentação do Arquivo Magnético

<b>Códi-go</b>	<b>Descrição do Padrão</b>
01	Normal
02	Retificação total de arquivo: substituição total de informações prestadas pelo contribuinte referentes a esse período
03	Retificação aditiva de arquivo: acréscimo de informação não incluída em arquivos já apresentados
04	Retificação corretiva de arquivo: substituição de informação relativa a documento já informado
05	Desfazimento: arquivo de informação referente a desfazimento de negócio. Neste caso, o arquivo deverá conter, além dos registros tipo 10 e tipo 90, apenas os registros referentes as operações/prestações não efetivadas

## 3.5- registro Tipo 11:

Dados complementares do Informante

<b>Nº</b>	<b>Denominação do Campo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Tama-nho</b>	<b>Posi-ção</b>	<b>For-mato</b>
1	Tipo	"11"	2	1 2	N
2	Logradouro	Logradouro	34	3 36	X
3	Número	Número	5	37 41	N
4	Complemento	Complemento	22	42 63	X
5	Bairro	Bairro	15	64 78	X
6	CEP	Código de Endereçamento Postal	8	79 86	N
7	Nome do contato	Pessoa responsável para contatos	28	87 114	X
8	Telefone	Número dos telefones para contato	12	11 125 6	N

## 3.6- Registro Tipo 50:

NF e NF relativa à entrada de mercadoria, quanto ao ICMS  
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicação

<b>Nº</b>	<b>Denominação do Campo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Tama-nho</b>	<b>Posi-ção</b>	<b>For-mato</b>
1	Tipo	"50"	02	1 2	N
2	CGC/MF	CGC/MF do remetente nas	14	3 16	N



Processamento de Dados e Imagens Ltda.

## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

		entradas e do destinatário nas saídas Logradouro				
3	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	14	17	30	X
4	Data de emissão ou recebimento	Data de emissão na saída ou de recebimento na entrada	8	31	38	N
5	Unidade de Federação	Sigla da Unidade da Federação do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	2	39	40	X

06	Modelo	Código do modelo da nota fiscal	2	41	42	N
07	Série	Série da nota fiscal	3	43	45	X
08	Subsérie	Subsérie da nota fiscal	2	46	47	X
09	Número	Número da nota fiscal	6	48	53	N
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	3	54	56	N
11	Valor Total	Valor total da nota fiscal (com 2 decimais)	13	57	69	N
12	Base de Cálculo do ICMS	Base de Cálculo do ICMS (com 2 decimais)	13	70	82	N
13	Valor do ICMS	Montante do imposto (com 2 decimais)	13	83	95	N
14	Isenta ou não-tributada	Valor amparado por isenção ou não-incidência (com 2 decimais)	13	96	10 8	N
15	Outras	Valor que não confira débito ou crédito do ICMS (com 2 decimais)	13	10 9	12 1	N
16	Alíquota	Alíquota do ICMS (com 2 decimais)	4	12 2	12 5	N
17	Situação	Situação da nota fiscal quanto ao cancelamento	1	12 6	12 6	X

### 3.6.1- Observações:

- esse registro será efetuado por contribuinte do ICMS, obedecendo à sistemática semelhante à escrituração dos livros Registro de Entradas e Registro de Saídas;
- nas operações decorrente de vendas de produtos agropecuários efetuadas pelo banco do Brasil S.A., em leilão na bolsa de mercadorias, em nome de produtores (Conv. ICMS 46/94), os campos 02, 03 e 05 conterão os dados do emitente da NF, devendo a cada registro Tipo 50 corresponder a um registro Tipo 71, com os dados do destinatário;
- em se tratando de Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica e de Nota Fiscal de Serviço de telecomunicações;



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

- d) no caso de documentos com mais de uma alíquota de ICMS, será gerado um registro por alíquota, nesse caso, os valores dos campos 11, 12, 13, 14 e 15 referir-se-ão à soma das operações da alíquota informada no registro;
  - e) campo 02: tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas não obrigadas à inscrição no CGC/MF, será zerado;
  - f) campo 03: tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas não obrigadas à inscrição estadual, o campo assumirá o conteúdo "ISENTO";
  - g) campo 05: tratando-se de operações com o exterior, colocar "EX";
  - h) campo 06: preencher conforme códigos da "Tabela de Modelos de Documentos Fiscais" constante no subtem 2.1.1, "c", 1;
  - i) campo 07: em se tratando de documento sem serialização, deixar em branco as três posições;
  - j) campo 08:
- 1- no caso de subserialização de documento, indicar o número da subsérie, deixando em branco a posição não-significativa;
- 2- em se tratando de documento fiscal de série única, sem subserialização, deixando em branco a segunda;
- l) campo 10: um registro para cada CFOP do documento fiscal;
- m) campo 12: no valor a que se refere este campo não se inclui a base de cálculo da retenção, em se tratando de substituição tributária;
- n) campo 13: no montante do imposto a que se refere este campo não se inclui ICMS retido por substituição tributária;
- o) campo 16: com dois algarismos decimais, devendo ser gerado um registro para cada alíquota constante no documento fiscal;
- p) campo 17: preencher com "S", em se tratando de documento fiscal regulamente cancelado, e com "N", caso contrário.

### 3.7- Registro Tipo 51:

Total de NF e NF relativa à entrada, quando ao IPI

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	"51"	2	1 2	N
02	CGC/MF	CGC/MF do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	14	3 16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	8	17 30	X
04	Data de emissão/recebimento	Data de emissão na saída ou recebimento na entrada	2	31 38	N
05	Unidade da federação	Sigla da Unidade da Federação do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	2	39 40	X
06	Série	Série da nota fiscal	2	41 42	X



Processamento de Dados e Imagens Ltda.

## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

07	Subsérie	Subsérie da nota fiscal	6	43	44	XN
08	Número	Número da nota fiscal	3	45	50	N
09	CFOP	Código fiscal da operação e prestação	13	51	53	N
10	Valor Total	Valor total da nota fiscal (com 2 decimais)	13	54	66	N
11	Valor do IPI	Montante do IPI (com 2 decimais)	13	67	79	N
12	Isenta ou não-tributável IPI	Valor amparado por isenção ou não-incidência do IPI (com 2 decimais)	13	80	92	N
13	Outras –IPI	Valor que não confira débito ou crédito do IPI (com 2 decimais)	5	93	10 5	N
14	Código da Situação Tributária Federal	Conforme tabelas publicadas pela Secretaria da Receita Federal	5	10 6	11 0	X

15	Código da Situação Tributária Federal	Conforme campo 14	5	11 1	11 5	X
11	Código da Situação Tributária Federal	Conforme campo 14	5	11 6	12 0	X
17	Código da Situação Tributária Federal	Conforme campo 14	5	12 1	12 5	X
18	Situação	Situação do documento fiscal quanto ao cancelamento	1	12 6	12 6	X

### 3.7.1 Observações:

- a) esse registro será efetuado somente por contribuinte do IPI, obedecendo à sistemática semelhante à da escrituração dos livros Registro de Entradas e Registro de Saídas;
- b) campo 02: tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas não obrigadas à inscrição CGC/MF, zerar o campo;
- c) campo 03: tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas não obrigadas a inscrição estadual, o campo assumirá o conteúdo "ISENTO";
- d) campo 05: tratando-se de operações com o exterior, colocar "EX";
- e) campo 06: em se tratando de documento sem serialização, deixar em branco as duas posições;
- f) campo 07: valem as observações constantes no subitem 3.6.1, "j";
- g) campo 09: um registro para cada CFOP do documento fiscal;
- h) campos 14 a 17:
  - 1- preencher com os códigos aprovados pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 142, de 26/12/84;
  - 2- é dispensada a indicação, se o registro referir-se à entrada de mercadoria;
- i) campo 18: preencher com "S", se for documento fiscal regularmente cancelado; com "N", caso contrário.



# Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
 Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
 E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

## 3.8- Registro Tipo 53:

### Substituição Tributária

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	"53"	2	1 2	N
02	CGC/MF	CGC/MF do contribuinte substituído	14	3 16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do contribuinte substituído	14	17 30	X
04	Data de emissão/recebimento	Data de emissão na saída ou recebimento na entrada	8	31 38	N
05	Unidade da federação	Sigla da unidade da Federação do contribuinte substituído	2	39 40	X
06	Modelo	Código do modelo da nota fiscal	2	41 42	N
07	Série	Série da Nota Fiscal	3	43 45	X
08	Subsérie	Subsérie da nota fiscal	2	46 47	X
09	Número	Número da Nota Fiscal	6	48 53	N
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	3	54 56	N
11	Base de cálculo do ICMS na Substituição Tributária	Base de cálculo de retenção do ICMS (com 2 decimais)	13	57 69	N
12	ICMS retido	ICMS retido pelo subatituído (com 2 decimais)	13	70 82	N

13	Despesas Acessórias	Soma das despesas acessórias (frete , seguro e outras – com 2 decimais)	13	83 95	N
14	Situação	Situação do documento fiscal quanto ao cancelamento	1	96 96	X
15	Branços		30	97 126	X

## 3.8.1- Registro Tipo 54:

### Produto

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	"54"	2	1 2	N
02	CGC/MF	CGC/MF do remetente nas	14	3 16	N



Processamento de Dados e Imagens Ltda.

## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

		entradas e do destinatário nas saídas				
03	Data de emissão/recebimento	Data de emissão na saída ou recebimento na entrada	8	17	24	N
04	Unidade da federação	Sigla da unidade da Federação do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	2	25	26	X
05	Modelo	Código do modelo da nota fiscal	2	27	28	N
06	Série	Série da nota fiscal/Classe de consumidor/Tipo de usuário	3	29	31	X
07	Subsérie	Série da Nota Fiscal	2	32	33	X
08	Número	Número da nota fiscal	6	34	39	N
09	Número do item	Número de ordem do item na Nota Fiscal	2	10	41	N
10	Código do produto	Código do produto ou serviço	10	42	51	X
11	Situação Tributária	Código da situação tributária do produto ou serviço	3	52	54	N
12	Unidade de medida	Unidade de medida do produto (um, Kg, g, l, t, m, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , sc, frd, Kw, Kwh, etc...)	3	55	57	X
13	Quantidade	Quantidade do produto (com 3 decimais)	13	58	70	N
14	Valor do produto	Valor total do produto (valor unitário multiplicado por quantidade – com 2 decimais) ou do desconto concedido	13	71	83	N
15	Base de cálculo do ICMS próprio	Base de cálculo do ICMS (com 2 decimais)	13	84	96	N
16	Base de cálculo do ICMS de substituição	Base de cálculo do ICMS de retenção na substituição tributária (com dois decimais)	13	97	109	N
17	Alíquota do ICMS	Alíquota do ICMS do produto (com 2 decimais)	4	110	113	N
18	Valor do IPI	Valor do IPI do produto (com 2 decimais)	13	114	126	N

### 3.9.1- Observações:

- será gerado um registro para cada produto ou serviço constante de documento fiscal e de romaneio, bem como um registro para informar desconto que tenha sido discriminado no documento fiscal (alínea “f”)
- campo 05: preencher conforme códigos da “Tabela de Modelos de Documentos Fiscais” constante no subitem 2.1.1, “c”, 1;



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
 Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
 E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

- c) campo 06: em se tratando de document o sem seriação, deixar em branco as três posições;  
 d) campo 07: valem as observações do subitem 3.3.6, “j”;  
 e) campo 09: deve refletir a posição seqüencial de cada produto ou serviço no documento fiscal, ou conter “99” para indicar o valor do desconto discriminado no documento fiscal;  
 f) campo 10:
- 1- se o emitente não utilizar o sistema de codificação da NBM/NCM, deve incluir a Tabela de Código de Produtos mediante registros “Tipo 75”;
  - 2- em se tratando de registro para indicar o valor do desconto discriminado no documento fiscal, deixar em branco;
- g) campo 16: dever ser preenchido apenas nos registros de documentos emitidos pelo contribuinte informante.

### 3.10- Registro Tipo 55

#### Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	“55”	2	1 2	N
02	CGC/MF	CGC/MF do contribuinte substituto tributário	14	3 16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual (na Unidade da Federação destinatária) do contribuinte substituto tributário	14	17 30	N
04	Data de GNRE	Data do documento de arrecadação	8	31 38	N
05	Unidade da Federação	Sigla da Unidade da Federação do contribuinte substituto tributário	2	39 40	X
06	Banco GNRE	Código onde foi efetuado o recolhimento	3	41 43	N
07	Agência GNRE	Agência onde foi efetuado o recolhimento	4	44 47	N
08	Número GNRE	Número de autenticação bancária do documento de autenticação bancária do documento de arrecadação	12	48 59	N
09	Valor GNRE	Valor recolhido (com 2 decimais )	13	60 72	N
10	Data de vencimento	Data do vencimento do ICMS substituído	8	73 80	N
11	Mês e ano de referência	Mês e ano referente à ocorrência do fato gerador (formato MMAAAA)	6	81 86	N



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
 Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
 E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

12	Número do Convênio ou Protocolo/Mercadoria	Preencher com o conteúdo do campo 15 de GNRE	30	87	11 6	X
13	Branco		10	11 7	12 6	X

### 3.10.1- Observações:

- registro efetuado apenas por contribuinte substitutos tributários, devendo ser gerado um registro para cada GNRE recolhida;
- campo 09: valor líquido após a compensação: resultado do ICMS devido por substituição, descontados os valores relativos a devolução e ressarcimento decorrentes de operações efetuadas sob o regime de substituição tributária.

### 3.11 – Registro Tipo 60

Cupom Fiscal PDV

Cupom Fiscal ECF

Cupom Fiscal

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	"60"	2	1 2	N
02	Branco		28	3 30	X
03	Data de emissão	Data de Emissão dos Cupons	8	31 38	N
04	Número de Máquina Registradora, ECF ou PDV	Número atribuído pelo contribuinte ao equipamento	3	39 41	N
05	Modelo do cupom Código	Código do modelo do Cupom Fiscal	2	42 43	X
06	Número inicial de ordem	Número do primeiro cupom fiscal emitido no dia	6	44 49	N
07	Número final de ordem	Número do último cupom fiscal emitido no dia	6	50 55	N
08	Valor total diário	Somatório direto das saídas documentadas por cupom fiscal relativo a determinada máquina registradora ou somatório diário das saídas documentadas por cupom fiscal PDV ou CEF relativo a determinado equipamento.	14	56 69	N
09	Valor do ICMS	Montante do ICMS diário	13	70 82	N
10	Branco		44	83 12	X



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

					6	
--	--	--	--	--	---	--

### 3.11.1- Observações:

- registro efetuado apenas pelos emitentes dos documentos fiscais em questão;
- campo 05: preencher com "2B", em se tratando de Cupom Fiscal emitido por máquina registradora; com "2C", em se tratando de Cupom Fiscal PDV, e com "2D", em se tratando de Cupom Fiscal ECF.

### 3.12- Registro Tipo 61

Autorização de carregamento e Transporte

Bilhete de Passagem

Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem

Bilhete de Passagem Ferroviário

Bilhete de Passagem Rodoviário

Conhecimento de Transportes Ferroviário de Cargas

Despacho de Transporte

Manifesto de Carga

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Nota fiscal de Venda a Consumidor

Nota Fiscal de Serviço de Transporte, exceto se emitida por prestador de serviços de transporte ferroviário de cargas

Ordem de Coleta de Carga

Resumo de Movimento Diário

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	"61"	2	1 2	N
02	Branços		28	3 30	X
03	Data de emissão	Data de Emissão dos documentos fiscais	8	31 38	N
04	Modelo	Modelo dos documentos fiscais	2	39 40	X
05	Série	Série do documento Fiscal	1	41 41	X
06	Subsérie	Subsérie dos documentos	3	42 44	X



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

		fiscais				
07	Número inicial de ordem	Número do primeiro documento fiscal emitido no dia	9	45	53	N
08	Número final de ordem	Número do último documento fiscal emitido no dia	9	54	62	N
09	Valor	Somatório diário das saídas documentadas por documentos fiscais de mesma série e subsérie	16	63	78	N
10	Branco		48	79	12 6	X

### 3.12.1- Observações:

- registro efetuado apenas pelos emitentes dos documentos fiscais em questão;
- campo 04: preencher conforme códigos da “Tabela de Modelos de Documento Fiscal” constante no subitem 2.1.1, “c”, 1.

### 3.13- Registro Tipo 70

Nota Fiscal de Serviço de Transporte

Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas

Conhecimento de Transportes Aquaviário de Cargas

Conhecimento Aéreo

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	“70”	2	1 2	N

02	CGC/MF	CGC/MF do emitente do documento, no caso de aquisição de serviço; CGC/MF do tomador do serviço, no caso de emissão do documento	14	3	16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do emitente do documento, no caso de aquisição de serviço; Inscrição Estadual do tomador de serviço, no caso de emissão do documento	14	17	30	X
04	Data de emis-	Data de emissão para o pres-	8	31	38	N



Processamento de Dados e Imagens Ltda.

## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

	ção/utilização	tador, ou data de utilização do serviço para o tomador				
05	Unidade da Federação	Sigla da Unidade da Federação do emitente do documento, no caso de aquisição de serviço, ou do tomador do serviço, no caso de emissão do documento	2	39	40	X
06	Modelo	Código do modelo do documento fiscal	2	41	42	N
07	Série	Série do documento	1	43	43	X
08	Subsérie	Subsérie do documento	2	44	45	X
09	Número	Número do documento	6	46	51	N
10	CFOP	Código fiscal de Operação e Prestação – Um registro para cada CFOP da nota fiscal	3	52	54	N
11	Valor total	Valor total do documento fiscal	14	55	68	N
12	Base de Cálculo do ICMS	Base de Cálculo do ICMS	14	69	82	N
13	Valor do ICMS	Montante do Imposto	14	83	96	N
14	Isenta ou não-tributa	Valor amparado por isenção ou não-incidência	14	97	11 0	N
15	Outras	Valor que não confira débito ou crédito do ICMS	14	11 1	12 4	N
16	CIF/FOB	Modalidade do frete. “1” – CIF ou “2” – FOB	1	12 5	12 5	N
17	Situação	Situação do documento fiscal quanto ao cancelamento	1	12 6	12 6	X

### 3.13.1- Observações:

- esse registro será efetuado por contribuintes do ICMS, tomadores ou prestadores de serviços de transporte;
- campo 02: tratando-se de prestação para o exterior ou para pessoas não obrigadas à inscrição no CGC/MF, zerar o campo;
- campo 03: tratando-se de prestações para o exterior ou para pessoas não obrigadas à inscrição no CGC/MF, zerar o campo assumirá o conteúdo “ISENTO”;
- campo 05: tratando-se de prestações para o exterior, colocar “EX”;
- campo 06: preencher conforme códigos da “Tabela de Modelos de Documentos Fiscais” constante no subitem 2.1.1, “c”, 1;
- campo 08:

1- no caso de subseriação de documentos, indicar o número da subsérie, deixando em branco a posição não-significativa;



Processamento de Dados e Imagens Ltda.

## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

- 2- em se tratando de documento fiscal de série única, sem subseriação, deixar em branco as duas posições;
  - 3- no caso de subséries únicas de documentos fiscais de séries "B" ou "C", colocar "U" na primeira posição, deixando em branco a segunda posição;
- g) campo 17: preencher com "S" em se tratando de documento fiscal regularmente cancelado, e com "N", caso contrário.

### 3.14- Registro Tipo 71

Informações da carga transportadora referente a:

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas

Conhecimento Aéreo

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	"71"	2	1 2	N
02	CGC/MF do tomador	CGC/MF do tomador do serviço	14	3 16	N
03	Inscrição Estadual do tomador	Inscrição Estadual do tomador do serviço	14	17 30	X
04	Data de emissão	Data de emissão do conhecimento	8	31 38	N
05	Unidade da Federação do tomador	Sigla da Unidade da Federação do tomador do serviço	2	39 40	X
06	Modelo	Modelo do conhecimento	2	41 42	N
07	Série	Série do conhecimento	1	43 43	X
08	Subsérie	Subsérie do conhecimento	2	44 45	X
09	Número	Número do conhecimento	6	46 51	N
10	Unidade de Federação do remetente/destinatário da Nota Fiscal	Unidade de Federação do remetente, se o destinatário for tomador ou Unidade da Federação do destinatário, se o remetente for o tomador	14	68 81	X
11	CGC/MF do remetente/destinatário da nota fiscal	CGC/MF do remetente, se o destinatário for o tomador ou CGC/MF do destinatário, se o remetente for o tomador	14	54 67	N
12	Inscrição Estadual do remetente/destinatário da nota fiscal	Inscrição Estadual do remetente, se o destinatário for o tomador ou inscrição Estadual do destinatário, se o remetente for o tomador	14	68 81	X



# Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
 Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
 E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

13	Data de emissão da nota fiscal	Data de emissão da nota fiscal que acoberta a carga transportada	8	82	89	N
14	Modelo da nota fiscal	Modelo da nota fiscal que acoberta a carga transportada	2	90	91	X
15	Série da nota fiscal	Série da nota fiscal que acoberta a carga transportada	2	92	93	X
16	Subsérie da nota fiscal	Subsérie da nota fiscal que acoberta a carga transportada	2	94	95	X
17	Número da Nota Fiscal	Número da Nota Fiscal que acoberta a carga transportada	6	96	10 1	N
18	Valor total da nota fiscal	Valor total da nota fiscal que acoberta a carga transportada	14	10 2	11 5	N
19	Branços		11	11 6	12 6	X

### 3.14.1 – Observações:

- registro efetuado apenas por emitentes de Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas, Conhecimento de Transportes Aquaviário de Cargas e Conhecimentos Aéreos, que gravarão 1 (um) registro para cada documento fiscal constante dos conhecimentos, excetuando-se os conhecimentos regulamente cancelados;
- nas operações decorrentes de vendas de produtos agropecuários efetuadas pelo Banco do Brasil S.A. em leilão na bolsa de mercadorias, em nome de produtores (Conv. ICMS 46/94), os campos 02, 03 e 05 conterão os dados do remetente, e os campos 10 a 12, os dados do destinatário;
- campos 02, 03,05, e 08: valem as observações constantes, respectivamente, no subitem 3.13.1, “b”, “c”, “d” e “f”;
- campo 06: preencher conforme códigos da “Tabela de Modelos de Documentos fiscais” constante no subitem 2.1.1, “c”, 1;
- campos 10, 11,12,15 e 16: valem as observações constantes, respectivamente, no subitem 3.6.1, “g”, “e”, “f”, “i” e “j”;
- campo 14: preencher conforme códigos da “Tabela de Modelos de Documentos Fiscais” constante no subitem 2.1.1, “c”, 1;

### 3.15- Registro Tipo 75

Código de Produto ou de Serviço

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
----	----------------------	----------	---------	---------	---------



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
 Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
 E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

01	Tipo	"75"	2	1	2	N
02	CGC/MF	CGC/MF do remetente	14	3	16	N
03	Código	Código do produto ou do serviço	10	17	26	X
04	Descrição	Descrição do produto ou do serviço	75	27	10 1	X
05	Branços		25	10 2	12 6	X

### 3.15.1- Observações:

- a) obrigatório, se o emitente do documento fiscal não utilizar o sistema de codificação da NBM/SH – NCM;
- b) campo 03: será gerado um registro para cada tipo de produto ou de serviço comercializado no período.

### 3.16- registro Tipo 80

NFP

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	"80"	2	1 2	N
02	Data de emissão	Data de emissão do documento fiscal	8	3 10	N
03	Número	Número do documento fiscal	6	11 16	N

04	Natureza da Operação	Código de operação, conforme tabela da alínea "b" do subitem 3.16.1	2	17 18	N
05	Quantidade do produto	Quantidade do produto	11	19 19	N
06	Unidade do produto	Conforme tabela alínea "c" do subitem 3.16.1	2	30 31	N
07	Espécie do produto	Conforme tabela alínea "d" do subitem 3.16.1	6	32 37	N
08	Valor do produto	Valor do produto	12	38 49	N
09	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do emitente, se for operação de entrada, ou do destinatário, se for operação de saída	10	50 59	X
10	Documento de liquidação	Tipo de liquidação, conforme tabela da alínea "f" do subitem 3.16.1	2	60 61	N
11	Série	Série do documento de liquidação, quando for o caso	1	62 62	X



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

12	Subsérie	Subsérie do documento de liquidação, quando for o caso	2	63	64	X
13	Data de liquidação	Data do documento fiscal de liquidação	8	65	72	N
14	Valor	Valor do documento de liquidação	12	73	84	N
15	Branços		41	85	12 6	X

### 3.16.1 – Observações:

- a) registro efetuado apenas por contribuinte emitente de NFP;  
b) campo 04: preencher com o código correspondente à operação, conforme tabela abaixo:

#### **TABELA DE NATUREZA DA OPERAÇÃO**

Códi-go	Operação
01	Venda
02	Compra
03	Transferências e retorno (pastoreiro, invernar, inseminação, engorda, consumo, próprio, reprodução, vacina, etc.)
04	Remessa para depósito
05	Remessa para beneficiamento, secagem, classificação
06	Remessa para venda fora do estabelecimento

- c) campo 06: preencher com o código correspondente à unidade indicada na tabela abaixo, devendo unidades –não-oficiais serem convertidas para a medida equivalente do Sistema Internacional de Medidas (ex.: fardo para quilograma, tarro para litros etc.):

#### **TABELA DE UNIDADES DE PRODUTO**

Códi-go	Unidade
01	Unidades (peça, cabeça, tora, etc.)
02	Litro
03	Quilograma
04	Tonelada
05	Metro Linear
06	Metro quadrado
07	Metro cúbico

- d) campo 07: preencher com o código correspondente ao produto, conforme tabela abaixo:

#### **TABELA DE DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

Códi-go	Produto
---------	---------



Processamento de Dados e Imagens Ltda.

## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

01000 0	Animais vivos (exceto aves, bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos)
10061 0	Arroz com casca
10062 0	Arroz descascado
01050 0	Aves
07010 0	Batata-inglês
01020 0	Bovinos
01010 0	Equinos
07031 0	Cebola
09030 0	Erva-mate
07133 3	Feijão
08000 0	Frutas (exceto maçã, pêsego e uva)
24010 0	Fumo
07000 0	Hortigrangeiros (exceto batata-inglês, cebola e feijão)
51010 0	Lã
04010 0	Leite
44011 0	Lenha
08081 0	Maçã
44030 0	Madeira
10050 0	Milho
01040 0	Ovinos e caprinos
03020 0	Peixes
71031 0	Pedras semipreciosas
08093 0	Pêssego
12000	Sementes



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
 Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
 E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

0	
12010 0	Soja
01030 0	Suínos
10010 0	Trigo
08061 0	Uva
99999 9	Outros produtos

- e) campo 09: tratando-se de saídas para o exterior ou para pessoas não obrigadas à inscrição estadual, o campo assumirá o conteúdo "ISENTO";  
 f) campo 10: preencher com o código correspondente ao tipo de documento fiscal de liquidação, conforme tabela abaixo:

### **TABELA DE DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO**

Código	Documento
01	Nota Fiscal de Produtor
02	Nota Fiscal
03	Guia de arrecadação
04	Nota de Venda
05	Situações que não exigem contranota

- g) campo 11: tratando-se de documento sem serialização, deixar em branco a posição;  
 h) campo 12: tratando-se de documento sem subserialização, deixar em branco as duas posições.

### 3.17 – Registro Tipo 90

#### Totalização do Arquivo

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	"90"	2	1 2	N
02	CGC/MF	CCG/MF do informante	14	3 16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do informante	14	17 30	X
04	Tipo a ser totalizado	Tipo de serviço que será totalizado pelo próximo campo	2	31 32	N
05	Total de registros	Total de registro do Tipo informado no campo anterior	8	33 40	N
	Total geral	Total de registros existentes no arquivo, incluindo os Tipos	8		N



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
 Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
 E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

		10,11 e 90				
....	.....	.....	.....	...	...	....
	Número de registros Tipo 90		1	12 6	12 6	N

### 3.17.1 – Observações:

- a) registro com “lay-out” flexível conterà os totalizadores de todos os tipos de registros existentes no arquivo magnético, dispensada a indicação de tipos não-informados;
- b) o limite máximo do registro é de 126 posições;
- c) caso as 126 posições não sejam suficiente para totalizar todos os tipos de registros, acrescentar tantos registros Tipo 90 quantos forem necessários, seguindo as seguintes diretrizes:
  - 1- manter iguais os campos de 1 a 3 em todos os registros de Tipo 90 existentes no arquivo;
  - 2- incluir o campo “**TOTAL GERAL**” apenas no último registro Tipo 90;
  - 3- a posição 126 de todos os registros Tipo 90 sempre conterà o número de registros Tipo 90 existentes no arquivo;
  - 4- as posições não-utilizadas (anteriores à posição 126) devem ser preenchidas com brancos;
- d) campo “**TIPO A SER TOTALIZADO**”; conterà o tipo de registro do arquivo magnético que será totalizado no campo a seguir;
- e) campo “**TOTAL DE REGISTROS**”; será formado pelo número de registros especificados no campo anterior, contidos no campo magnético;
- f) campo “**TOTAL GERAL**” será formado pelo número de registros existentes no arquivo, incluindo também os registros Tipos 10 e 90;
- g) na totalização do arquivo relativo às operações registradas no Tipo 80 (NFP), será utilizado o Registro Tipo 90 nos modelos a seguir:

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	“90”	2	1 2	N
02	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do informante	10	3 12	X
03	Total de registros Tipo 80	Quantidade de registros Tipo 80	11	13 23	N
04	Total Geral	Total de registros existentes do arquivo, incluindo os Tipos 10 e 90	11	24 34	N
05	Branços		92	35 12 6	X

### 3.18- Disposições finais

3.18.1- Os registros fiscais poderão ser mentidos em características e especificações diferentes, desde que, quando exigidos, sejam fornecidos nas condições previstas neste Capítulo.



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

---

3.18.2- O fornecimento dos registros fiscais de forma diversa da prevista no subitem anterior dependerá de consulta prévia ao fisco da unidade da Federação a que estiver vinculado o estabelecimento ou à Receita Federal, conforme o caso.

3.18.3- O contribuinte usuário do sistema eletrônico de processamento de dados fornecerá, quando exigido, documentação técnica minuciosa, completa e atualizada do sistema, contendo descrição, gabarito de registro (“layout”) dos arquivos e das listagens de programas.

3.19- Etiqueta de identificação do arquivo

3.19.1- Os arquivos serão acondicionados de maneira adequada, de modo a preservar seu conteúdo, devendo cada mídia ser identificada mediante etiqueta com as seguintes informações:

- a) CGC/MF do contribuinte a que se referem as informações contidas no arquivo (formato 99.999.999/9999-99);
- b) Inscrição estadual: número de inscrição estadual do contribuinte informante;
- c) As expressões “Registro Fiscal” e “Conv. ICMS 75/96”;
- d) Nome (razão social/denominação) do contribuinte;
- e) AA/BB: número de mídias, onde BB significa a quantidade total de mídias entregues, e AA, a seqüência da numeração na relação de mídias;
- f) Abrangência das informações: data, inicial e final, que delimitem o período a que se refere o arquivo;
- g) Densidade de gravação: indica em que densidade foi gravado o arquivo;
- h) Tamanho do bloco, se aplicável.

3.20- Apresentação do arquivo magnético

3.20.1- A entrega do arquivo magnético será efetuada, se exigido em instruções baixadas pelo DRP ou mediante intimação lavrada pela autoridade fazendária competente, nas quais constará o local e o prazo de apresentação, acompanhada do “Recibo de Entrega de Arquivo Magnético”, emitido em três (3) vias, uma das quais será devolvida ao contribuinte, como recibo.

3.20.2- O arquivo magnético com as características descritas no subitem 3.1.2, “d”, “e”, e “i”, poderá ser enviado a via teleprocessamento, se destinado:

- a) a este Estado, via STM-400, devendo, neste caso, o contribuinte:
  - 1- ser assinante do sistema STM-400 da Embratel;
  - 2- transmitir o arquivo para a caixa postal 32862, onde o assunto deverá estar composto com o formato: “nome do remetente/ CGC/MF/CONV. ICMS 75/96”;
- b) às demais unidades da Federação, somente se autorizado pela unidade receptora.

3.2.1- O arquivo magnético será recebido condicionalmente e submetido a teste de consciência.

3.21.2- Constatada a inobservância das especificações descritas neste Capítulo, o arquivo será devolvido para correção, acompanhado de “Listagem-Diagnóstico” indicativa das irregularidades encontradas.

---



Processamento de Dados e Imagens Ltda.

## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

---

### 4.0- LISTAGEM DE ACOMPANHAMENTO

4.1- O arquivo em meio magnético será apresentado com “listagem de Acompanhamento com as seguintes informações:

- a) CGC/MF do informante (formato 99.999.999/9999-99);
- b) Inscrição estadual de informante;
- c) Nome (razão social/denominação) do informante;
- d) Endereço completo do informante;
- e) Marca e modelo do equipamento utilizado na geração do arquivo;
- f) Indicação do meio magnético (fita ou disquete) apresentado com o respectivo total de mídias;
- g) Tamanho do bloco e densidade de gravação, se aplicável;
- h) Período abrangido pelas informações contidas no arquivo;
- i) Indicação dos totais de registro, por tipo, a saber;

- 1-Tipo 10= 1 registro;
- 2-Tipo 50= ...registros;
- 3-Tipo 51=....registros;
- 4-Tipo 53=...registros;
- 5-Tipo 54=...registros;
- 6-Tipo 55=...registros;
- 7-Tipo 61=...registros;
- 8-Tipo 70=...registros;
- 9-Tipo 71=...registros;
- 10-Tipo 75=...registros;
- 11-Tipo 80=...registros;
- 12-Tipo 90=1 registro;

j) total geral de registros no arquivo.

### 5.0- RECIBO DE ENTRADA DE ARQUIVO MAGNÉTICO

5.1- A apresentação do arquivo será acompanhada do “Recibo de Entrega de Arquivo Magnético” (Anexo H-1), que será preenchido pelo contribuinte, em três (3) vias, observadas as seguintes instruções:

a) dados gerais:

1- **campo 01- “PRIMEIRA APRESENTAÇÃO”**: assinalar com “X” a expressão “Sim”, se for a primeira apresentação de cada período solicitado; “Não”, se for retificação da primeira apresentação.

**b) quadro “IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO”**:

- 1- Campo 02: “CGC/TE”: preencher com o número da inscrição CGC/TE;
  - 2- Campo 03: “CGC/MF”: preencher com o número da inscrição CGC/MF;
  - 3- Campo 04: “NOME (RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO)”: preencher com o nome do comercial registrado no órgão competente, evitando abreviaturas;
-



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

---

### c) quadro “ESPECIFICAÇÃO DO ARQUIVO ENTREGUE”;

- 1- campo 05- “MEIO MAGNÉTICO ENTREGUE”: assinalar com “X” o retângulo que corresponde à forma de apresentação efetuada;
- 2- campo 06- “NÚMERO DE MÍDIAS DO ARQUIVO”: informar a quantidade de mídias do arquivo magnético apresentadas;
- 3- campo 07- “PERÍODO”: indicar a data, inicial e final (formato DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA) dos registros contido no arquivo;

### d) quadro “RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES”:

- 1- campo 08- “NOME”: informar o nome do contribuinte ou do responsável legal.
- 2- Campo 09- “TELEFONE”: informar o número do telefone para contatos;
- 3- Campo 10- “DATA”: informar a data de preenchimento do formulário (formato DD/MM/AA);
- 4- Campo 11- “ASSINATURA” a por m todas as vias, a assinatura do contribuinte ou do seu responsável legal;

e) quadro “PARA USO DA REPARTIÇÃO”: o campo 12- “RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO” e o campo 13- “RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO” serão de uso exclusivo do DRP.

## 6.0- ARQUIVO MAGNÉTICO E LISTAGEM DE OPERAÇÕES E DE PRESTAÇÕES INTERSTADUAIS

6.1- O arquivo magnético relativo às prestações interstaduais efetuadas no trimestre anterior (RICMS, Livro II, art. 188), obedecerá, no que couber, ao disposto na cessão 3.0.

6.2 – Mediante prévio entendimento entre a Fiscalização de Tributos Estaduais e o contribuinte (RICMS, Livro II, art. 188, § 1º), o arquivo magnéticoa deverá ser substituído por:

- a) “Listagem de operações Interstaduais” (Anexo H-2);
- b) “Listagem de Prestações Interstaduais” (Anexo H-3);

6.2.1- Na “Listagem de Operações Interstaduais” constarão as seguintes indicações:

- a) nome, endereço, CEP, número de inscrição estadual e no CGC/MF do contribuinte emitente;
  - b) número, série e data da emissão da NF;
  - c) nome, endereço, CEP, número de inscrição estadual e de incrição CGC/MF do contribuinte emitente;
  - d) valor total da NF e, se for o caso, valor da operação sujeita ao regime da substituição tributária (soma dos valores: total dos produtos, frete, seguro, outras despesas acessórias e IPI);
  - e) base de cálculo do ICMS e do ICMS devido por substituição tributária;
  - f) valor do IPI, do ICMS e do ICMS devido por substituição tributária;
  - g) soma das despesas acessórias (frete, seguro e outras);
  - h) data, código do banco, código da agência, número e valor recolhido da GNRE;
  - i) valores relativos a devolução e ressarcimentos decorrentes de operções com substituição tributária.
-



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

---

6.2.1.1- Na elaboração da listagem será observado ordem crescente de:

- a) a) CEP, com espaçamento maior na mudança do mesmo, com salto de página na mudança de Município;
- c) CGC/MF, dentro de cada CEP;
- d) Número de NF, dentro de cada CGC/MF.

6.2.2- Na “Listagem de Prestações Interaduais” deverá constar, além do nome, endereço, CEP, número de inscrição estadual e no CGC/MF do contribuinte emitente, período das informações e data de emissão da listagem, as seguintes indicações:

a) dados do Conhecimento de Transporte:

- 1- número, série, subsérie, data de emissão e modelo;
- 2- condições do frete (CIF ou FOB);
- 3- valor total da prestação;
- 4- valor do ICMS;

b) dados da carga transportada:

- 1- Tipo de documento;
- 2- Número, série e data de emissão;
- 3- número, CEP e número de inscrição estadual e inscrição no CGC/MF dos contribuintes, remetente e destinatário;

c) valor total da operação.

6.2.2.1- Na elaboração da listagem, quanto ao destinatário será observado ordem crescente:

- a) CEP, com espaçamento maior na mudança do mesmo, com salto de folha na mudança de Município;
- b) CGC/MF, dentro de cada CEP.

6.3- Os arquivos magnéticos e as listagens de que trata esta Seção serão remetidos, relativamente a cada unidade da Federação, aos endereços constantes no Apêndice XII.

## CAPÍTULO XVII

### DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB

#### 1.0- REGIME ESPECIAL

- 1.1- Com base no Conv. ICMS 49/95 é concedido à CONAB regime especial para cumprimento das obrigações relacionadas com o ICMS, nos termos deste capítulo e das disposições pertinentes constantes do RICMS.
-



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

- 1.1.1- O regime especial de que trata este Capítulo aplica-se exclusivamente aos estabelecimentos da CONAB que realizarem operações vinculadas à PGPM prevista em legislação específica (RICMS, Livro I, art. 1º, X), sendo que os mesmos, para efeito desse regime, serão denominados CONAB/PGPM.
- 1.1.2- Os estabelecimentos citados no subitem anterior poderão, amparados no mesmo regime especial, realizar operações de compra e venda de produtos agrícolas, promovidas pelo Governo Federal, por intermédio da CONAB, resultantes de Empréstimos do Governo Federal com Opção de Venda (EGF-COV), bem como realizar atos decorrentes da securitização prevista na Lei Federal nº 9.138, de 29/11/95.
- 1.1.3- A concessão deste regime especial poderá ser caçada a qualquer tempo, caso ocorra descumprimento de qualquer obrigação tributária.

### 2.0- INSCRIÇÃO NO CGC/TE E CENTRALIZAÇÃO DA ESCRITA FISCAL

- 2.1- A CONAB/BGPM, com sede em Porto Alegre, terá inscrição única no CGC/TE, como contribuinte do ICMS, cujo número será utilizado pelos demais estabelecimentos situados no Estado.
- 2.2- Ao estabelecimento da CONAB/PGM situado na capital compete a centralização da escrituração fiscal e o pagamento do ICMS correspondentes às operações realizadas por todos os estabelecimentos existentes no Estado.
- 2.3- A centralização da escrita fiscal observará o seguinte procedimento:

- a) os estabelecimentos da CONAB/PGPM preencherão o documento denominado “Demonstrativo de Estoque – DES” (Anexo I-1) emitido quinzenalmente, por estabelecimento, registrando em seu verso, segundo a natureza da operação:
  - 1- o somatório das entradas e das saídas a títulos de valores contábeis;
  - 2- o CFOP;
  - 3- a base de cálculo;
  - 4- o valor do ICMS;
  - 5- as operações e prestações isentas e outras;
- b) os DES serão remetidos ao estabelecimento centralizador acompanhados dos documentos fiscais relativos às entradas e das 2ª vias das NFs correspondentes às saídas;
- c) o estabelecimento centralizador escriturar os seus livros fiscais até o dia 9 do mês subsequente ao da realização das operações, com base no DES ou, opcionalmente, com base nas NFs relativas às operações de entrada e de saída, emitidas pela CONAB/PGPM.

- 2.4- O estabelecimento centralizador adotará os seguintes livros fiscais:

- a) Registro de Entradas;
- b) Registro de Saídas;
- c) RUDFTO;

2.4.1- O livro Registro de Controle da Produção e do Estoque e o livro Registro de Inventário serão substituídos pelo DES, emitidos quinzenalmente, por estabelecimento e por produto movimentado, e no final do mês para todos os produtos, ainda que não tenha havido movimento de entradas e/ou saídas, caso em que será aposta a expressão “Sem movimento”.



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

2.5- Até o dia 30 de cada mês, a CONAB/PGPM remeterá à DF/DRP um resumo dos DES emitidos na segunda quinzena do mês anterior.

### 3.0- DOCUMENTOS FISCAIS

3.1- A CONAB/PGPM, por intermédio de sua inscrição centralizada deste Estado, emitirá NF em série única, em 6 (seia) vias, que terão a seguinte destinação:

- a) 1ª via- destinatário;
- b) 2ª via- CONAB- contabilização (via fixa);
- c) 3ª via- Fiscalização de Tributos Estaduais deste Estado;
- d) 4ª via- Fiscalização de Tributos Estaduais da unidade da federação do destinatário;
- e) 5ª via- armazém depositário;
- f) 6ª via- agência operadora.

3.1.1- As NFs que acobertarem as operações tratadas no subitem 1.1.2 deverão identificar claramente a operação à qual se relaciona.

3.1.2- O estabelecimento centralizador manterá demonstrativo atualizado dos impressos de NFs.

3.2- Fica dispensada a emissão de NF nos casos de transmissão de propriedade da mercadoria à CONAB/PGPM (RICMS, Livro II, art. 44, II).

3.3- Quando da aquisição de mercadorias dispostas em armazém, a CONAB/PGPM emitirá o correspondente documento fiscal relativo à entrada simbólica em seu estabelecimento, sendo que o armazém anotará, na NFP que acobertou a entrada do produto no seu estabelecimento, a expressão "Mercadoria transferida para a CONAB/PGPM conforme NF nº .....,de...../...../.....".

3.4- Nos casos de saídas ou de transmissão de mercadorias depositadas em armazém, a CONAB/PGPM, proprietária das mesmas, emitirá o correspondente NF, sendo que a retenção fiscal relativo à entrada simbólica em seu estabelecimento, sendo que a retenção da 5ª via por parte do armazém onde as mercadorias estão depositadas, dispensará o mesmo da emissão de NF de devolução simbólica nas hipóteses previstas nos seguintes dispositivos do RICMS:

- a) Livro II, Art. 51, II, "a";
- b) Livro II, Art. 52, II, "b";
- c) Livro II, Art. 55, II, "a";
- d) Livro II, Art. 56, II, "a";

3.5- Nos casos de saídas de mercadorias para entrega em armazém ou de transmissão da propriedade de mercadorias depositadas nesse estabelecimento, a CONAB/PGPM, proprietária das mesmas, emitirá a correspondente NF, sendo que a retenção da 5ª via por parte do armazém de destino, dispensará a emissão de NF de remessa simbólica nas hipóteses previstas nos seguintes dispositivos do RICMS:

- a) Livro II, art. 46, III, "b";
- b) Livro II, art. 47, II;



## Gerenciamento Total da Informação

Rua Carlos Von Koseritz, 456 - Higienópolis - Porto Alegre RS - CEP 90.540-030  
Fone: (51) 3337-0061 Fax: (51)3343-3430- Celulares: (051) 9979-5293 / 9969-1018  
E-mail : [powerimg@powerbrasil.com.br](mailto:powerimg@powerbrasil.com.br) Site: [www.powerbrasil.com.br](http://www.powerbrasil.com.br)

---

- c) Livro II, art. 55, III, "b";
- d) Livro II, art. 56, III, "b";

3.6- Nas hipóteses previstas nos itens 3.3, a 3.5, a 5ª via da NF emitida pela CONAB/PGPM será o documento hábil para efeitos de registro por parte do armazém.

### **4.0- DIFERIMENTO DO PAGAMENTO E APURAÇÃO DO IMPOSTO**

4.1- Além das hipóteses previstas no RICMS, aplica-se o diferimento do pagamento do imposto, desde que previamente autorizado pela Fiscalização de Tributos Estaduais, às operações de remessa de mercadorias, real ou simbolicamente, promovidas pela CONAB, para depósito em fazenda ou sítio, bem como aos respectivos retornos.

4.2- O imposto pago em decorrência do disposto no RICMS, Livro III, art. 1º, "a", nota 01, será lançado como crédito no livro fiscal próprio, não estando dispensado o débito do imposto por ocasião da efetiva saída da mercadoria.

4.2.1- O imposto referido no "caput" será pago em GA em separado.

### **5.0- GUIAS INFORMATIVAS**

5.1- O estabelecimento centralizador da CONAB/PGPM entregará:

- a) a GIA de que trata o Capítulo XIII, até o dia 25 do mês subsequente ao da ocorrência das operações;
- b) os dados informativos necessários à apuração dos índices de participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICMS, na forma e nos prazos previstos no Capítulo XIV.

### **6.0- DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1- CONAB/PGPM deverá comunicar imediatamente à DF/DRP qualquer procedimento instaurado que envolva desaparecimento ou deterioração de mercadorias.

---